CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: https://piumhi.mg.leg.br/ CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

30ª SESSÃO ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e vinte e nove minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do vereador Antônio Astésio Tavares. Em seguida, foi realizada a leitura do Evangelho. Esta 1ª secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria registrou, eletronicamente, a presença dos vereadores. O senhor presidente colocou em discussão e votação no Plenário a dispensa da leitura da Ata 28ª Sessão Ordinária, realizada no dia vinte e seis de agosto de dois mil e dezenove, a dispensa da leitura da referida ata foi aprovada por (8) oito votos. Colocada a ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação foi a referida ata aprovada por (8) oito votos. Esta secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria, fez a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS e RECEBIDAS: - Edital de Convocação para a 30ª Sessão Ordinária** a ser realizada na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", no dia 09 de setembro de 2019, às 19 horas 30 minutos; - **Ofício nº 76/2019/VEREADORES** de autoria do vereador José Welington da Silva, dirigido ao Chefe do Executivo, solicitando que seja construído quebra-molas na Rua Antônio Esmério no Bairro São Francisco; - **Indicação nº 81/2019** de autoria da vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, solicitando que seja construídos quebra-molas ao longo da Rua Amazonas; - **REQUERIMENTO Nº 92/2019** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, requerendo que a deliberação do Projeto de Lei nº 40/2019 que "Revoga a Lei nº 2.164/2014, que Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para proceder a doação de um lote de terreno de propriedade do Município à Associação dos Queijeiros do Alto São Francisco – ASQASF", ocorra de forma conjunta entre estas Comissões Permanentes; - **REQUERIMENTO Nº 93/2019** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, requerendo que a deliberação do Projeto de Lei nº

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: https://piumhi.mg.leg.br/ CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

37/2019 que "Autoriza a celebração de Convênio de Cooperação entre o Município de Piumhi, com a interveniência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, e a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais - ARISB-MG para regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, e dá outras providências", ocorra de forma conjunta entre estas Comissões Permanentes; - **Memorando nº 50/2019/COMISSÃO** de autoria da presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania cientificando ao presidente da Câmara Municipal que o relatório referente à averiguação de supostas irregularidades no controle de combustível da frota municipal, no âmbito da prefeitura de Piumhi, será elaborado pela Comissão de Serviços, segundo e observando os prazos regimentais; - **Memorando nº 51/2019/COMISSÃO** de autoria da presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania cientificando ao presidente da Câmara Municipal que o relatório da informações solicitadas pelos vereadores José Welington da Silva e Shirley Elaine Gonçalves Faria ao Poder Executivo, referente ao servidor municipal Tiago Henrique Ferreira, será elaborado pela Comissão de Serviços, seguindo e observando os prazos regimentais; - **Projeto de Decreto Legislativo n° 03/2019** de autoria dos Vereadores desta Casa Legislativa que "Dispõe sobre a outorga do 'Prêmio Boina de Ouro – Policial Nota 10', no ano de 2019, e dá outras providências", a ser concedido as seguintes personalidades: **I** – Policial Militar Rodoviário 3º Sgt PM Ambrosio Rodrigues da Costa; **II** – Policial Militar 2º Sgt PM Gilson Calixto da Silva; **III** – Policial Militar de Meio Ambiente 2º Sgt PM Ítalo Flávio Araújo Gonçalves; **IV**- Agente de Segurança Penitenciário Sr. Márcio Pimentel da Costa; **V** – Investigador da Polícia Civil Sr. Reinaldo dos Reis Silva; **VI** – Bombeiro Militar Cb BM Rondnely Almeida Durães. Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Piumhi no dia 30 de setembro de 2019 às 20h30; - **REQUERIMENTO N° 04/2019** da assessoria jurídica da Câmara Municipal para prorrogação do prazo por mais dez dias, nos termos do art. 60, § 2º do Regimento Interno, para análise do Projeto de Resolução nº 05/2019 que "Institui o banco de horas no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências"; - **Ofício n° 248/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo informando que foi reiterado nos setores competentes à necessidade de divulgação da legislação municipal (referente a denominação de ruas, bairros e demais logradouros municipais – e em reposta ao oficio nº 65 enviado pela Presidência, no tocante as ruas Nilza da Silva Coelho e Cândido Coelho de Santa Cruz, localizadas no loteamento Santa Cruz I – Bairro Nova Esperança); - **Ofício n° 249/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando cópia dos seguintes documentos: - Lei n° 2.418/2019 que "Autoriza o Município de Piumhi a receber, por doação, sem encargos, de estabelecimentos bancários, comerciais ou industriais deste Município, lixeiras, bancos

104

de praça, bicicletários, uniformes esportivos e materiais esportivos em geral e dá outras providências"; - Lei Complementar nº 64/2019 que "Altera Dispositivo da Lei Complementar nº 34/2013 que "Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e econômicos a empresas que vierem a se instalar ou expandir no Município de Piumhi/MG e dá outras providências"; - Lei Complementar nº 65/2019 que "Altera a Lei Complementar nº 005/2006 que dispõe do Plano Diretor do Município de Piumhi, nos termos do capítulo III da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade"; - Lei Complementar nº 66/2019 que "Dispõe sobre a fixação dos limites do perímetro urbano da cidade de Piumhi e dá outras providências"; **Ofício nº 251/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando resposta à Indicação nº 67/2019 de autoria do vereador José Segundo, informando que foi instalada luminária no poste da Rua José Ferreira de Menezes, próximo ao número 627, no Bairro Novo Horizonte II; - **Ofício nº 894/2019** de autoria do deputado estadual Coronel Sandro, encaminhando cópia do ofício que fora enviado ao secretário Carlos Eduardo Amaral Pereira - Secretaria de Saúde de Minas Gerais, onde reitera o pedido de entrega de um micro-ônibus e de uma ambulância ao município de Piumhi. Despacho da Presidência: Dê conhecimento aos nobres vereadores; - **Ofício/e-mail** de autoria do deputado estadual Coronel Sandro encaminhando cópia do ofício encaminhado pelo subsecretário José Francisco Filho da Subsecretaria de Esportes, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social onde justifica a impossibilidade de atender aos pedidos dos vereadores José Segundo Faria e José Welington da Silva, onde solicitam academias a céu aberto para o município. A secretária retificou a leitura do documento: - **Ofício nº 248/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo informando que foi reiterado nos setores competentes à necessidade de divulgação da legislação municipal (referente a denominação de ruas, bairros e demais logradouros municipais – e em reposta ao oficio nº 65 enviado pela Presidência, no tocante as ruas Nilza da Silva Coelho e Cândido Coelho de Santa Cruz, localizadas no loteamento Santa Clara I – Bairro Nova Esperança. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O vereador **Gleison Araújo Nunes** fez referência ao incêndio ocorrido no Parque Municipal da Mina, localizado no Bairro Nova Esperança, dizendo que tudo indica que é criminoso. Trata-se de uma área de grande beleza paisagística, com sua fauna e flora específicas. O corpo de bombeiros agiu dentro de suas possibilidades e conseguiu contornar felizmente. Disse que em sua campanha para ocupar a cadeira legislativa, uma das proposta foi o aproveitamento da referida área, transformando-a em local para prática esportiva, lazer e entretenimento. Mediante a Indicação nº 12, de 20 de fevereiro de 2017 enviou a proposta da criação do parque ao Poder Executivo. E em 30 de outubro do mencionado ano foi sancionada a Lei nº 2.304 que "Cria área verde urbana – Parque Ecológico da Mina, no Município de Piumhi". Agradeceu ao secretário da Secretaria Adjunta de Meio Ambiente -

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: https://piumhi.mg.leg.br/ CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Martiniano Fagundes do Nascimento pelas intervenções realizadas naquele ambiente. Destacou outras intervenções para melhorar a logística do parque, demarcar o que é público ou privado, cercamento de toda área, evitar invasões clandestinas (evitando incêndios como o tarde de ontem - construções). E para o trânsito ou caminhadas dos visitantes colocar seguranças, câmeras de monitoramentos em locais estratégicos, trocar os banheiros químicos por de alvenarias, instalar bebedouros, pistas de ciclismo e caminhadas. Comunicou que o presidente da Associação de Moradores do Bairro Nova Esperança, Carlos Valério, defensor ferrenho daquela área, fez uma filmagem e postou nas redes sociais. O vereador solicitou que fosse transmitida no painel; lamentou o ocorrido. Encerrou solicitando que as intervenções citadas fossem realizados pelo Executivo, com a finalidade de evitar situações de danos ambientas. O vereador **Magno Manoel Marques** pontuou alguns assuntos: primeiro é sobre as câmeras de monitoramento instaladas, cuja ação foi possível devido à devolução de verbas da Câmara Municipal ao Executivo, as quais trouxeram mais segurança, destacou que foi uma ação da Casa, do prefeito e os parceiros do projeto como a Promotoria de Justiça, Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Piumhi e Associação Comunitária para Assuntos da Polícia Ostensiva de Piumhi - ACASPO. E o segundo trata-se dos projetos de criação de cargos que seriam discutidos na sessão de hoje. E pela atuação da vereadora Shirley conseguiu o adiamento por quinze dias. Pediu a reflexão dos colegas vereadores que já demonstraram a intenção de aprovar os projetos e que mudam o posicionamento, porque o povo que nos elegeu é contra. Projetos que beneficiam grupo de servidores, não beneficia à população que é sofrida. Citou a necessidade de terminar a ponte da Rua João Pinheiro. Aquisição de um castramóvel somente para Piumhi para solucionar o problema dos cães abandonados pelas ruas. Construção de um posto de saúde. Disponibilizar um servidor para segurança do Parque da Mina. Valorização de todos os servidores do município e não somente quatro. Disse: *"vamos lutar principalmente para aquelas que ganham um salário mínimo, e são muitos de situação"*. Parabenizou aos organizadores da Fanfarra de Piumhi, pois voluntariamente, não deixaram que as comemorações do 7 de setembro fossem esquecidas em Piumhi. Frisou o brilhante trabalho e que a referida fanfarra precisa de apoio. Pediu orações pelo procurador do Município, uma vez que está em Belo Horizonte operando a coluna. O **vereador José segundo Faria** agradeceu ao Departamento de Obras pelo atendimento de sua indicação de luminária na Rua José Ferreira de Menezes, próximo ao número 627, informando aos benefícios advindos deste procedimento. Informou ao vereador Gleisson Araújo Nunes que a indicação dele foi atendida, foram colocados os tações em frente à Escola Estadual João Menezes (cruzamento da Rua Dom Pedro II com a Rua Tenente Freitas), formando a rotatória. E desejou que as demais indicações dos outros vereadores que pedem a mesma

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: https://piumhi.mg.leg.br/ CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

providência em vários pontos da cidade sejam acatadas também. A vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** parabenizou ao colega Magno Marques pelas palavras, onde abordou toda a temática da semana, dizendo que falou com propriedade. Na sequência fez referência ao estudo dos projetos de criação de cargos e abertura de vagas, entende que são compromissos políticos, não atende a necessidade real da população. Afirmou que não possui nada contra as pessoas que pretendem os cargos, mas não existe motivo plausível para o aumento da despesa. Citou algumas necessidades do município como a lagoinha, pois as águas das chuvas invadem as casas da Rua Severo Veloso; também fez referência à ponte que dá acesso ao Bairro Capoeiras e das críticas pejorativas que a Administração recebe nas redes sociais. Quanto à ponte da Rua João Pinheiro citou que durante a sua visita, junto com o vereador José Welington da Silva, à cidade administrativa em Belo Horizonte, teve conhecimento da modificação do projeto, que não atendeu ao original. Destacou o prejuízo financeiro dos moradores que necessitam de contornar (por outro caminho). Comunicou que no dia seguinte à sessão apresentará uma denúncia, com pedido de instauração de CPI e fez a leitura do documento, o qual trata da referida ponte não acabada, em razão das irregularidades detectadas pelos órgãos Setop e Segov, tendo em vista que solicitou em 11 de julho de 2019 o envio do cronograma da obra, e a resposta foi parcial. Na condição de fiscalizadora dos atos do Executivo e o bem estar dos moradores do Bairro Capoeiras e demais munícipes apresentará a denúncia formal colocando suas justificativas. Efetuou a leitura dos dispositivos regimentais que fundamentam a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI. Informou que outros dois colegas José Welignton da Silva e Magno Manoel Marques irão assinar o documento e finalizou citando os documentos que serão anexados ao requerimento e solicitou que sejam os documentos encaminhados ao Ministério Público. No **GRANDE EXPEDIENTE**: o vereador **José Seabra de Oliveira** comentou que esteve por meio de trabalho voluntário auxiliando no departamento responsável pelas estradas rurais, e que estará deixando este trabalho. Ainda fez menção sobre a ponte, para tranquilizar aos moradores, assegurou a breve conclusão da obra. Disse que há um atraso, devido a uma série de acontecimentos, que o considera normal. A vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** relatou sobre a situação da cidadã Maria Aparecida Silva (Toquinha) a qual alega que há dois meses sua rua está sem energia. A iluminação pública não é mais da responsabilidade da Cemig e sim a Administração Municipal. Pediu a Casa Legislativa para intervir junto ao Executivo para solucionar a referida situação. Outro assunto tratado diz respeito a algumas irregularidades observadas pela vereadora no Portal da Transparência do SAAE. Comunicou que será emitido um ofício ao diretor da autarquia, por parte da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, e fez a leitura do documento que tem por objetivo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: https://piumhi.mg.leg.br/ CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

solicitar cópia do contrato administrativo originário no pregão presencial nº 04/2019, o processo licitatório nº 24/2019, em mídia e físico, referente ao serviço de assessoria e consultoria contábil da empresa Patrícia Ferreira Satiro. Fez menção e comparação dos valores contidos no contrato e nos projetos em tramitação na Casa. Concluiu a secretária que os documentos solicitados são motivados pelo fato de vislumbrar irregularidades. O senhor presidente Antônio Astésio esclareceu ao vereador Magno Manoel Marques que não ocorreu irregularidades quanto ao trâmite do projeto dos cargos, o Regimento Interno foi atendido, o vereador Gleisson que declarou que não era sua competência; na troca da presidência a vereadora Shirley Elaine, entende de outra forma, mesmo tendo o Gleisson dispensado o relatório. Na **ORDEM DO DIA**: não houve deliberação de matéria. **No USO DA PALAVRA**: o cidadão **Herick Henrique Oliveira** agradeceu aos vereadores Shirley, José Segundo e José Wellington que não visitaram o Bairro Capoeiras durante a campanha, contudo, agora são os únicos que estão defendendo aos interesses dos moradores. Também disse que o deputado estadual Coronel Sandra tem trabalhado pelo bairro. Convidou para uma festa que acontecerá em comemoração de um ano que a obra da ponte da Rua João Pinheiro está parada. Falou da alteração dos projetos da ponte, indagou os motivos da alteração, e finalizou pedindo apoio à CPI. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: o vereador **José Antônio Camargo Júnior** parabenizou ao vereador José Seabra e ao servidor Anderson Silva Rodrigues (Andinho), responsável pelo Departamento de Obras e Serviços Rurais, os quais realizaram um bom trabalho nas estradas rurais do município. Depois falou de sua visita ao senador Carlos Viana e ao deputado estadual Cássio Soares, na cidade de Belo Horizonte, juntamente com o vereador Antônio Fernando, quando levaram as necessidades do município. Comunicou de recursos estarão sendo repassados e que beneficiaram as entidades Sinhana Eva e Casa dos Velhinhos. O vereador **Gleison Araújo Nunes** agradeceu ao vereador José Segundo Faria pela informação da colocação dos tações em frente à Escola Estadual João Menezes, uma vez que era uma antiga reivindicação dele, citando que garantirá a segurança dos alunos e professores. Agradeceu ao senhor prefeito pelo atendimento de sua indicação proposta em 2017 e agora atendida. Fez comentários sobre a matéria publicada no jornal Alto São Francisco do projeto arquitetônico da Cruz do Monte, lançado pelo prefeito Adeberto José de Melo para incentivo ao turismo, pediu que fosse incluído as intervenções no Parque da Mina. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Antônio Astésio Tavares, declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e se estiver conforme, será declarada aprovada e regimentalmente assinada pelo Presidente e por mim, 1ª Secretária.

Shirley E. F. Faria